

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1728/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição da 5ª CÂMARA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO – COEPEA, Câmara das Ciências Humanas, Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 1726/08, de 15/09/2008.

Art. 2º Retirar da composição da Câmara o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde, em razão da saída da FURG deste programa em rede.

Art. 3º Incluir na composição da Câmara o novo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

Art. 4º Retirar da composição da Câmara o curso de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional, em razão da sua extinção.

Art. 5º Manter em sua composição as Coordenações dos cursos de Graduação em: Letras; Educação Física; Arqueologia; Pedagogia; Artes Visuais; História; Geografia; Psicologia; Letras-Português e Línguas Estrangeiras; e os cursos de pós-graduação em: Letras; Educação Ambiental; Geografia; Educação e História.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 28 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA